Resolução nº : 2659/2003
Protocolo nº : 130572/03
Origem : COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE IRATI
Interessado : COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE IRATI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE IRATI e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 10.235,00 (dez mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA